

## Fundação Cultural de Timbó

A Unidade não contou, em 2020, com a permanência de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Em 2020, a unidade contou com a permanência de restos a pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

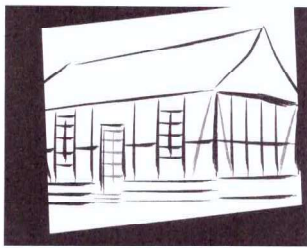
EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR	MOTIVO DA PERMANÊNCIA

### III – Item facultado pela Portaria nº TC 0006/2021

### IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Abaixo segue os valores dos recursos transferidos às entidades culturais no exercício de 2020:

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
BANDA MUNICIPAL PROF. JOAO MULLER	Subvenção	Lei	185.000,00
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DAS NACOES	Subvenção	Lei	6.000,00
ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DOS ESTADOS	Subvenção	Lei	6.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MULDE ALTA	Subvenção	Lei	6.000,00
ORQUESTRA DE CAMARA MUNICIPAL DE TIMBO	Subvenção	Lei	76.000,00
ASSOCIACAO FOLCLORICA BLAUER BERG	Subvenção	Lei	23.000,00
SOC. DESP. RECR. CULTURAL DE CACA E TIRO SAO ROQUE	Subvenção	Lei	11.000,00
ASSOCIACAO DESPORTIVA E CULTURAL CETISA	Subvenção	Lei	20.000,00
ASSOCIACAO DO GRUPO FOLCLORICO OS CINQUENTOS	Subvenção	Lei	60.000,00
CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL FRITZ LORENZ	Subvenção	Lei	11.000,00
CLUBE GINASTICO GUAIRACAS	Subvenção	Lei	11.000,00
ESPORTE CLUBE AGUA VERDE	Subvenção	Lei	11.000,00
SOCIEDADE DE BOCHA E BOLAO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO	Subvenção	Lei	11.000,00
SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA	Subvenção	Lei	11.000,00
ASSOCIACAO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DUQUE DE CAXIAS	Subvenção	Lei	11.000,00
SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL CEDRO	Subvenção	Lei	11.000,00
ASSOC. DESP. RECR. CULT. LIBERDADE DE TIMBO	Subvenção	Lei	11.000,00
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO ROQUE	Subvenção	Lei	16.000,00
ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIRRO POMERANOS	Subvenção	Lei	6.000,00
ASSOC. MORADORES BAIRRO DONA CLARA	Subvenção	Lei	6.000,00



Fundação  
Cultural de Timbó

ASSOCIAÇÃO DO CORAL LEOPOLDO KURTZ DA SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL TIMBO	Subvenção	Lei	13.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DO BAIRRO PADRE MARTINHO STEIN EM TIMBO/SC	Subvenção	Lei	6.000,00
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MULDE	Subvenção	Lei	6.000,00
<b>Total</b>			<b>534.000,00</b>

A tabela abaixo apresenta os valores de recursos Transferidos – Restos Inscritos Pagos, em 2020:

Ano	Nº Emp.	Tipo	Dotação	Credor	Data Pagto.	Total Líquido
2019	1094	O	22.003.0013.0392.0207.2698.34450000000000000000	ASSOCIAÇÃO DE PAIS PIONEIROS AMIGOS E CHEFES DO GRUPO ESCOTEIRO ALEXANDRE ROEPKE	20/02/2020	30.000,00
2019	1095	O	22.003.0013.0392.0207.2698.33350000000000000000	ASSOCIAÇÃO DE PAIS PIONEIROS AMIGOS E CHEFES DO GRUPO ESCOTEIRO ALEXANDRE ROEPKE	20/02/2020	9.990,00
2019	1096	O	22.003.0013.0392.0207.2698.33350000000000000000	ASSOCIAÇÃO DE PAIS PIONEIROS AMIGOS E CHEFES DO GRUPO ESCOTEIRO ALEXANDRE ROEPKE	20/02/2020	10.010,00
2019	1270	O	22.003.0013.0392.0207.2698.33350000000000000000	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MULDE	24/01/2020	100.000,00
<b>Total Geral</b>					-	<b>150.000,00</b>

V – Item facultado pela Portaria nº TC 0006/2021

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Foi iniciada e finalizada em 2019 Auditoria Operacional dos Controles de Frequência coordenada pelo Controle Interno do Município. O relatório final foi consolidado com as seguintes recomendações:				
<ul style="list-style-type: none"><li>Que sejam verificadas e justificadas formalmente – conforme o caso e a necessidade – as situações apontadas na análise de cada Controle de Frequência e, se houver, as soluções/medidas adotadas.</li></ul>				
A Fundação tomou ciência das recomendações, corrigiu os erros e apresentou as justificativas cabíveis.				

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Não houve auditoria nesse exercício na UG.				